



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 29/04/2025  
Presidente

INDICAÇÃO N° 333 /2025.

**Senhor Presidente,**

INDICO à Mesa Diretora, nos termos dos artigos 169 a 171 da Resolução nº 86/90, que seja encaminhado expediente ao **Secretário de Estado de Saúde, Dr. Pedro Pascoal**, solicitando providências quanto à **autorização para construção de um abrigo no ponto dos taxistas localizado no terreno do Hospital Regional do Juruá**, no município de Cruzeiro do Sul.

A presente demanda chegou a este gabinete por meio da vereadora **Valéria Lima (PP)**, que relatou a necessidade apresentada pelo Sindicato dos Taxistas de Cruzeiro do Sul para a construção de um abrigo simples no local já sinalizado com placas de exclusividade para táxi e demarcações no solo.

Segundo informado, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul, por meio do seu Secretário de Trânsito, tem interesse em executar a obra, mas depende da autorização da Secretaria de Estado de Saúde, uma vez que o terreno pertence à pasta estadual. Trata-se de uma construção de pequeno porte, que não interfere em eventuais projetos futuros da secretaria, nem compromete a trafegabilidade do local, que já se encontra plenamente sinalizado para uso pelos taxistas.

O objetivo é oferecer **condições mínimas de proteção contra sol e chuva** aos profissionais que utilizam o ponto diariamente, garantindo dignidade no exercício da atividade e conforto à população usuária do serviço.

Diante disso, solicitamos o apoio do Secretário de Estado de Saúde para viabilizar, com a maior brevidade possível, a autorização necessária à execução da obra.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 24 de abril de 2025.

Deputado PEDRO LONGO - PDT